



PROCESSO LICITATÓRIO n. 020/2025.  
PREGÃO ELETRONICO n. 002/2025.

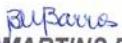
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS AUTOMOTORES TIPOS: MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES – COR: BANCO; E MOTOCICLETA – MOTO 160 ESDD – VERSÃO COMPLETA, 0KM (ZERO QUILOMETRO) - COR PREFERENCIAL: PRATA DE FÁBRICA; ANO E MODELO: 2025 OU SUPERIOR.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Praça Melquiades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente por sua Gestora/Secretária, Sra. Luana Batista Martins de Barros, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 967.-20, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer da Procuradoria, e Parecer da Controladoria Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a verificação da conformidade da documentação e da proposta de preços, e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, **ADJUDICAM**, o objeto acima em favor das empresas: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.935.826/0001-30**, localizada na AV RUI BARBOSA 965, AFLITOS, RECIFE-PE, o valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta reais)**, e, **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.067.109/0001-25**, localizada na 817 RUA 01, CENTRO, AO LADO CENTRAL VEICULOS, ÁGUA BOA-MT, o valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e nº 147, de 07/08/2014; Decreto Federal nº 12.343, de 30/12/2024 e Decretos Municipais nº 04/2024, de 04/01/2024 e nº 031/2017, de 05/12/2017, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, arquive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, em 01 de dezembro de 2025.

  
**LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**  
Secretária/Gestora Municipal de Educação  
005/2025